



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

CNPJ: 00.444.435/0001-25

Nº / ANO: 57/2018

DATA: 27/03/2018

VALOR (R\$): 153.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Resgate no fundo de Investimento vinculado a conta IPC para pagamento de aposentados e pensionistas do fundo Previdenciário.

Em relação à Resolução 3.922/2010, do CMN, o fundo encontra-se enquadrado e adequado à Política de Investimentos vigente do Instituto

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 20.230.719/0001-26

Administrador: Banco do Estado do Espírito Santo

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 28.127.603/0001-78

Benchmark: CDI

Gestão: BANESTES DTVM

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 28.156.057/0001-01

Retorno: 0,51% no mês 02/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 826.947.612,29 em 28/02/2018

Data de inicio do fundo: 17/06/2014

Valor da cota: 1,53526771 em 28/02/2018

Proponente:

SHIRLENE PIRES MESQUITA

CPF: 997.808.447-91

Gestor/Autorizador:

LUCIANE DA PENHA REBULI
CORREA

CPF: 034.943.637-14

Certificação: ANBIMA

Validade: 16/08/2019

Responsável pela liquidação da operação:

JHAWA MEMELLI DE MOURA

CPF: 027.033.576-56